LEI Nº 4.385/2000

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO REZENDE DE PRAÇA EMÍDIO ATANÁZIO GOMES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA EMÍDIO ATANÁZIO GOMES**, a Praça localizada na confluência das Ruas Maria Luíza de Castro e Sotero da Rocha, no Bairro Rezende.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2000.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal Interino